

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1028/2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no art. 29 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Delegar à Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais competência para dar prosseguimento às ações operacionais referentes à execução do Acordo de Cooperação nº 20/2020, firmado em 18 de junho de 2020 entre a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, incluindo a assinatura de planos de ação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 28/04/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1927604 e o código

CRC C5958754